

Ata da 422ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 26 de Fevereiro de 1949.

A' hora regimantal, no dia 26 de Fevereiro de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Apolônio Ribeiro e Compaucimento com Exmos. Srs. Desembargadores José Alcides, Desembargador Alencar Araújo, Srs. Sebastião de Souza, Marcos Ribeiro, Lobo de Resende e do Sr. Procurador Regional prof. Onofre Mendes, tendo deixado de Comparecer com motivos justificados o Exmo. Sr. Homero Costa. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicações e acordãos: Foram publicados os seguintes: Cons. n.º 414/49 de Itama e Representação n.º 393/49 de União. Em seguida o Tribunal aprovou as indicações dos dois primeiros nomes feitas pelos Juizes Eleitores, servindo os demais, sucessivamente, em casos de faltas ou impedimentos, para continuas: Itabira. Agostinho de Sousa Cunha, Emilio da Silva, Artur Jaque Perillo e Lioa. Coucaia. Luiz: Baldino Fernandes da Ga-

ma Amorim, João Machado dos Santos, Manoel Caetano da Silva e José Lourenço Rocha. Mantendo: Manoel Ferraz, Geraldo Santos Fialho, Dr. Antonio Luiz de Souza Rocha. Minas Gerais: Rui de Miranda Costa, Fabricio Pinheiro Freire, Rodolfo Gomes de Souza, Wilson Ferreira de Oliveira e José Fernandes de Araujo. Pouso Alegre: Dr. Danilo Buratto e Manoel Luiz Gonzaga Ribeiro. São Gonçalo do Sapucaí: Dr. Antonio Pereira Nunes, José Carneiro Magalhães, Ariston Valois de Resende, José Teófilo de Resende e José Aires Brandão. Teófilo Otoni: Drs. José Pereira Paiva, Ari Graça e Rui Campos. Visconde do Rio Branco: Orlando Alves Costa e Dr. Luiz Bonchiarret. Matina: Dr. Laci Jardim, Ari de Souza e Japato de Oliveira de Souza. O Conselho Municipal determinou que as diligências em processo de inscrição para Concurso sejam cumpridas em 14 dias a contar da notificação no ofício oficial. Ulgamuntai - Recurso nº 1/49. de Nova Lima. Recorrentes: Partido Socialista Brasileiro. Reconhecido: Coligação Democrática de Sapóros (PR, UDR, P.S.D. e P.T.B.) Relator Dr. Sebastião de Souza. Dispõe: Sada diligência de instrução ao recorrido na primeira instância, contra o voto do Relator, negaram provimento unanimemente. Recurso nº 2/49. de Nova Lima. (Rapôres) Recorrentes: Partido Social Democrático, Partido Republicano, Partido Trabalhista Brasileiro e União Democrática Nacional. Reconhecido: Partido Socialista Brasileiro. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Recusava a diligência de instrução ao recorrido em primeira instância, contra o voto do Dr. Sebastião de Souza - negaram provimento por voto unânime.

08

Pelo Dr. Desembargador José Alcides foram relatados. Processos de inscrição ao Concurso no Tribunal n.º 345-346-404-441-442-443-454-466-471-472-478 e 484. Requerentes: José Maria Silveira, José Joaquim de Oliveira, Teófilo de Jesus Moreira de Oliveira, Roberto Hilston da Fonseca, Maria Teófilo Machado Lima, Carlos Alencar Filho, Claudio de Sales Oliveira Maria Antônia Loureiro Costa, Maria Teófilo Campos Machado, Celia Valente de Lacerda, Manoel Messias Santos e Maria José de Castro. Deferiram os pedidos. Processos de inscrição ao Concurso no Tribunal, n.º 490/49 e 460/49. Requerentes: Antonio Alcides e Luiz Roberto Andrade Gonçalves. Deferiram o primeiro e quanto ao segundo converteram sem diferença. Consulta n.º 436/49. da União Democrática Nacional de Belo Horizonte. Responderam que o juiz decidirá como for de direito. Pelo Dr. Desembargador Guedes Alencar Araújo foram relatados. Processos de inscrição ao Concurso no Tribunal n.º 351-383-410-443-447-449-455-461-467-473-477-479 e 485/1949. Requerentes: Fernando Morouza, Amélia Maria da Silva, Antonio Mesquita, Dalva Cecília Ribeiro, Galton Messias Santos, Manrico Garcia Rosa, Maria Laura de Barros Lima, Antonio Lago de Souza Junior, Mario José Gonçalves, Silvio Geraldo da Costa Pereira, Hugo Dias Fernandes, José Xisto de Melo, Maria da Conceição de Souza Costa. Deferiram os pedidos. Autos n.º 491/49. Pedido de registro de direitos de Salto da Divisa e Jordânia os Partidos Social Democrático - Determinaram o registro. Representação n.º 161/49. de Tamaritum - Representante. Prefeito Municipal. Representados: João Gomes Henriques e outros. Mandaram arquivar. Consulta 437/49. de Pedra Azul

Consultente - Juiz Eleitoral. Responderam que deve ser
 evitada indicação para membros da Junta Eleitoral
 de nomes que incidam nas incompatibilidades para
 essas eleições. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram
 relatados: Processos de inscrição ao Concurso do
 Tribunal n.º 357-389-417-444-450-453-456-462-468-
 474-480-483 e 486/1949. Requerentes: Roberto Paraíso
 Rocha, Osmar de Andrade, Evandro Barbosa, Celso Aluano
 Jori Lamas Teine de Góssi, Tales Fontoura da Fia, Jori
 Sátiro Junior, Maria Efigênia Vieira, Jaime Carlos
 Afonso Teixeira, Maurício Herman Maciel, Jone
 Gueses, Maria Rosa Speciali e Haide do Nascimento.
 Deferiram os pedidos. Auto n.º 432/49. Pedido de repi-
 tis e Directorio Municipal de Juazeiro, do Partido So-
 cial Democrático. Concederam o repitito. Representa-
 ção n.º 438/49. do Partido Social Democrático, de
 Bela Horizonte. Deliberaram que a matéria da repre-
 sentação está na alçada do Juiz Eleitoral. Auto
 n.º 492/49. Pedido de registro do Directorio Municipal
 do Partido Republicano. Não tomaram conheci-
 mento. Pelo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relata-
 dos: Processos de inscrição ao Concurso do Tribu-
 nal n.ºs: 333-363-423-445-451-457-459-463-469-475-
 481 e 487. Requerentes: Efigênia Maciel Peixoto Costa,
 Lilah Mendes, Maria da Glória de Souza Rocha, Eus-
 táquio Jori Gonçalves, Maria Lima da Silva, Rizele
 Batista, Antonio Macayr Junior, Caetano Rosa
 Alves, Jori Patrocínio Loureiro Neto, Maria He-
 lena de Oliveira, Augusto Martins Pantalão e Hor-
 tência da Pereira e outro. Deferiram os pedidos.
 Representação n.º 392/49. de Santa Maria da Abre Cam-
 po. Representantes: Padre Antonio Galvão e outros.
 Decidiram que o Juiz só pode eleger os novos.

Consultar nº 433/49. do Presidente da Câmara de
Passa Quatro - Responderam que antes de decretar
a perda do mandato pela Câmara Muni-
cipal não há providência eleitoral a tomar e
que suplente de um partido não pode integrar
falta de outrem. Representação nº 439/49. do Presi-
dente da Câmara Municipal de Eugênioполи (Município)
não tomaram conhecimento. Consulta nº 489/49.
do juiz Eleitoral de Aimorés. Responderam afirma-
tivamente. Pelo Sr. Dr. Lobo de Resende foram u-
lutadas: Processos de inscrições ao Concurso do Tri-
bunal nº 287. 339-369-398-429-446-452-458-464-
465-470-476 e 482/49. Requerentes: Manoel Rodri-
gues de Carvalho, Cleides Pessoa, Ricardo Manoel Alves
da Cruz, Roberto Randazzo, Yolanda Alves de Souza,
Sebastião da Silva Silveira, João Vellozo do Carmo
Filho, Edson Cezar de Souza, Esther Gontijo de
Melo, Manoel Valadão Leal, Lélia Barros Avila,
Lélia Barbosa Couto e Maria Celeste de Almei-
da. Deferiram os pedidos. Processos de inscrições
ao Concurso no Tribunal nº 440/49. Requeren-
te: Edson dos Reis Correia. Converteram em dili-
gência. Consulta nº 435/49. do juiz Eleitoral de
Mauricassi. Responderam que só haverá eleições
para juizes de paz nas distritos regularmente
instaladas por ato do Poder Municipal. Con-
sulta nº 488/49. do juiz Eleitoral Substituto de
Araguari. Responderam negativamente. Con-
sulta nº 434/49. do juiz Eleitoral de Monte Claro.
Responderam afirmativamente à primeira parte
da Consulta e negativamente à segunda. Na
seu despacho Presidente do Tribunal de 1º grau de
Araguari deu a seguinte decisão: a

Assão e para constar, eu, Augusto Gomes Faria de
Alvares, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Yago Ribeiro